

ATA Nº 31 – 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Data: 30 de abril de 2020.

Via Webconf

Horário: 10 horas e 30 minutos.

Participantes:

Reitoria: Roberlaine Ribeiro Jorge (Presidente), Marcus Vinícius Morini Querol (Vice-Presidente); os Diretores das Unidades: Alegrete, Cláudio Schepke; Bagé, Claudio Sonáglia Albano; Caçapava do Sul, Aline Lopes Balladares; Dom Pedrito, Thiago Antônio Beuron; Itaqui, Carla Pohl Sehn; Jaguarão, Ana Cristina da Silva Rodrigues; Santana do Livramento, Rafael Vitória Schmidt; São Borja, Ronaldo Bernardino Colvero; São Gabriel, Ana Júlia Teixeira Senna Sarmento e Uruguaiana, Elena Maria Billig Melo; as representantes das Comissões Superiores: Raquel Potter Garcia (CSE), Ana Carolina Gomes Miranda (CSP) e Cristine Machado Schwanke (CSExt); os Pró-Reitores: Fernando Munhoz da Silveira (PROAD), Charles Quevedo Carpes (PROGEPE), Viviane Kanitz Gentil (PROPLAN), Fabio Gallas Leivas (PROPPI), Pedro Daniel da Cunha Kemerich (PROGRAD), Edward Frederico Castro Pessano (PRAEC) e Paulo Rodinei Soares Lopes (PROEXT); os representante docentes: Algacir José Rigon, Altacir Bunde, Ana Luísa de Souza Soares, Antônio Cleber da Silva Camargo, César André Luiz Beras, Chiara Valsecchi, Edson Romário Monteiro Paniágua, Eloí Míssio, Jeferson Francisco Selbach, Jefferson Marçal da Rocha, Juan Saavedra Del Aguila, Matheus Guimarães da Silva, Silvana Peterini Boeira e Walker Douglas Pincerati; os técnico-administrativos em educação: Bárbara Viero de Noronha, Carlos Alberto Xavier Garcia, Cíntia Saydelles da Rosa, Graciela Marques Sutério e Paulo Eduardo Santos Paiva; os discentes: Aline da Silva Rodrigues, Beatriz Sales da Silva, Ewerton da Silva Ferreira e Isabelle Ávila da Silveira; e a representante da Comunidade Externa, senhora Rosemeri Martins dos Santos.

Ausentes sem justificativa os conselheiros convocados: Ivonir Petrarca dos Santos e Yuan Kuen Baltazar da Nóbrega Tong.

A reunião foi iniciada com o primeiro item da pauta:

1. Posse dos novos Conselheiros:

1.1 Os Diretores: Ana Júlia Teixeira Senna Sarmento Barata – Campus São Gabriel; Cláudio Schepke – Campus Alegrete e Elena Maria Billig Mello – Campus Uruguaiana.

1.2 Os Pró-Reitores: Charles Quevedo Carpes – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Edward Frederico Castro Pessano – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários; Fabio Gallas Leivas – Pró-Reitoria Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Fernando Munhoz da Silveira – Pró-Reitoria de Administração; Paulo Rodinei Soares Lopes – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; Pedro Daniel da Cunha Kemerich – Pró-Reitoria de Graduação e Viviane Kanitz Gentil – Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura.

1.3 As representantes das Comissões Superiores: Raquel Potter Garcia – Comissão Superior de Ensino; Ana Carolina Gomes Miranda (2º mandato) – Comissão Superior de Pesquisa e Cristine Machado Schwanke (2º mandato) – Comissão Superior de Ensino.

1.4 Os representantes Docentes: Algacir José Rigon (**2º mandato**) – Campus Dom Pedrito; Altacir Bunde – Campus Santana do Livramento; Ana Luísa de Souza Soares – Campus Santana do Livramento; Antônio Cleber da Silva Camargo – Campus Uruguaiana; César Andre Luiz Beras – Campus São Borja; Chiara Valsecchi – Campus Alegrete; Edson Romário Monteiro Paniágua (**2º mandato**) – Campus São Borja; Eloir Missio – Campus Itaqui; Ivonir Petracá dos Santos (**2º mandato**) – Campus Bagé; Jeferson Francisco Selbach – Campus Jaguarão; Jefferson Marçal da Rocha – Campus São Gabriel; Juan Saavedra Del Aguilá (**2º mandato**) – Campus Dom Pedrito; Mateus Guimarães da Silva – Campus Caçapava do Sul; Silvana Peterini Boeira – Campus Itaqui e Walker Douglas Pincerati – Campus Jaguarão.

1.5 Os Técnico-Administrativos em Educação: Bárbara Viero de Noronha – Campus Itaqui; Carlos Alberto Xavier Garcia – Campus São Gabriel; Cíntia Saydelles da Rosa (**2º mandato**) – Campus Dom Pedrito; Graciela Marques Sutério – Campus Uruguaiana e Paulo Eduardo Santos Paiva – Reitoria.

1.6 Os representantes Discentes: Aline da Silva Rodrigues – Campus Itaqui; Beatriz Sales da Silva – Campus Dom Pedrito; Ewerton da Silva Ferreira (**2º mandato**) – Campus São Borja e Isabelle Ávila da Silveira – Campus Bagé.

2. Reconstituição das Comissões Permanentes: são comissões eleitas na primeira Reunião de cada ano, compostas por, no mínimo, 3 membros com mandato de 1 ano, permitida uma recondução.

O Presidente informou que em razão da importância deste assunto, será dado o prazo de 15 dias, a contar de 04/05, para que os interessados se manifestem enviando e-mail para o endereço eletrônico da Secretaria do CONSUNI expressando interesse e, em reunião especial a ser convocada, será realizada a votação. São estas as Comissões Permanentes a serem recompostas: Comissão de Regimentos e Normas (**CRN**); Comissão de Relações Universidade Sociedade (**CR U-S**); Comissão de Planejamento e Orçamento (**CPO**); Comissão de Política e Assistência Estudantil (**CPAE**); e a Comissão Especial: Comissão Eleitoral Geral (**CEG**).

3. Exclusões de Pauta.

O conselheiro Cláudio Albano solicitou a exclusão de pauta do item **9.15 Processo: 23100.0013086/2019-26**. **Origem:** Campus Santana do Livramento. **Objeto:** Aprovar a concessão de Título de Professor Emérito ao Prof. Dr. Avelar Batista Fortunato. **Parecer Comissão de Títulos e Dignidades:** Favorável à aprovação. **Relatório do Pedido de Vista:** Contraário à aprovação.

Resultado: aprovada por **UNANIMIDADE** a exclusão de pauta do item **9.15**. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Antônio Cleber da Silva Camargo, Ivonir Petrarca dos Santos, Isabelle Ávila da Silveira e Yuan Kuen Baltazar da Nóbrega Tong.

4. Informes da Reitoria:

4.1 Os informes foram encaminhados via e-mail institucional a todos os conselheiros e passam a fazer parte desta Ata.

5. Apreciação de Ata:

5.1 Origem: Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Ata da 91ª RO, realizada em Bagé no dia 12 de dezembro de 2019.

Resultado: Aprovada com abstenção dos conselheiros: Elena Billing Melo, Raquel Potter Garcia, Altacir Bunde, César Beras, Chiara Valsecchi, Jefferson Marçal, Walker Pincerati, Graciela Marques, Paulo Paiva, Beatriz da Silva, Ewerton Ferreira e Rosemeri dos Santos empossados nesta reunião, ou seja, não faziam parte do antigo Conselho. Os conselheiros: Algacir Rigon, Edson Paniáqua, Juan Del Aguilá, Cíntia Saydelles, Marcus Querol e Roberlaine Ribeiro Jorge abstiveram-se por não terem participado da reunião em questão. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Antônio Cleber Camargo, Ivonir Petrarca, Isabelle da Silveira e Yuan Tong.

6. Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CR U-S). Os conselheiros optaram por votação em bloco neste item de pauta.

6.1 Processo: 23100.007871/2019-40. **Origem:** DAEINTER. **Objeto:** Convênio entre a UNIPAMPA e a VILLA OLIVA RICE S.A., com o objetivo de desenvolvimento de estágios obrigatórios e não obrigatórios, conforme a Lei nº 11.788/2008. **Parecer PF/UNIPAMPA:** estando presentes e preenchidos os demais requisitos mínimos ao propósito inicial, opina-se pela regularidade do feito. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

6.2 Processo: 23100.013049/2019-18. **Origem:** Campus Jaguarão. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e o Instituto Histórico e Geográfico de Jaguarão, visando à catalogação, digitalização e publicação em sítio eletrônico na rede mundial de computadores do acervo documental do Instituto Histórico e Geográfico de Jaguarão (IHGJ). **Parecer PF/UNIPAMPA:** opina-se pela celebração do presente acordo de cooperação, devendo o procedimento seguir os trâmites regulares. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

Resultado: aprovados por **UNANIMIDADE** os itens **6.1** e **6.2**. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Antônio Cleber Camargo, Ivonir Petrarca, Isabelle da Silveira e Yuan Tong.

7. Comissão Superior de Ensino (CSE). Os conselheiros optaram por votação em bloco este item de pauta.

7.1 Processo: 23100.020418/2019-29. **Origem:** Campus São Borja. **Objeto:** Proposta de Mestrado Profissional em Ciências Humanas do Campus São Borja e o respectivo Regimento. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação com as alterações sugeridas. Manifestaram-se os conselheiros: Ewerton Ferreira, Edson Paniáqua, César Beras e Ronaldo Colvero. Ewerton Ferreira ressaltou a importância de ambos os cursos para o Campus São Borja e a demanda para o Mestrado em Ciências Humanas, levando em conta a quantidade de formandos oriundos desse curso bem como do Curso de Serviço Social. Além disso, salientou a importância para a Universidade, levando em consideração a qualificação com as excelentes avaliações dos cursos da UNIPAMPA no MEC. Edson Paniáqua informou que todos os apontamentos da PROPPI e CSE foram atendidos e destacou que este projeto de Mestrado Profissional Interdisciplinar tem caráter inovador e atenderá a formação básica de professores, cujo aspecto é muito relevante por atender as relações entre Universidade e sociedade. César Beras reforçou a importância de aprovação desses cursos, sendo que o Curso de Serviço Social distingue-se por ter sido o primeiro curso de Serviço Social público no Rio Grande do Sul e que ambos são emblemas de

resistência na área das humanidades, cuja aprovação potencializa a entrada da Universidade no mapa da produção científica do Brasil. Finalizando, cumprimentou os envolvidos. Ronaldo Colvero agradeceu aos docentes, técnicos e alunos do Campus São Borja envolvidos nas propostas e à PROPPI. Disse também que é necessária a discussão referente à APCN interdisciplinar e às normativas internas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. Agradeceu também ao Pró-reitor Fabio Leivas e ao Reitor Roberlaine Ribeiro Jorge pelo empenho para que chegassem a um denominador comum.

7.2 Processo: 23100.020394/2019-16. **Origem:** Campus São Borja. **Objeto:** Aprovar a Proposta de Mestrado Acadêmico em Serviço Social e Proteção Social do Campus São Borja e o respectivo Regimento. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

Resultado: aprovados por **UNANIMIDADE** os itens **7.1** e **7.2**. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Ivonir Petrarca, Isabelle da Silveira e Yuan Tong.

8. Comissão de Regimentos e Normas (CRN).

8.1 Processo: 23100.000958/2018-13. **Origem:** PRAEC. **Objeto:** Alteração da Resolução 266/2019 - Auxílio Financeiro aos Discentes que necessitem se deslocar para participar de atividades de Gestão Universitária no âmbito da UNIPAMPA. **Despacho AGU:** Inexistindo dúvida jurídica a ser dirimida, o processo pode ter prosseguimento. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação. Manifestaram-se os conselheiros: Ewerton da Silva Ferreira, Juan Saavedra Del Aguila, Altacir Bunde, Ana Cristina da Silva Rodrigues, Ana Carolina Miranda, Carla Pohl Sehn, Fernando Munhoz da Silveira, Paulo Eduardo Santos Paiva e Edward Frederico Castro Pessano.

Resultado: aprovado com abstenção do conselheiro Juan Del Aguila. Ausentes: no momento da votação os conselheiros convocados: Carlos Alberto Xavier Garcia e Isabelle Ávila da Silveira.

9. Gabinete da Reitoria (GR). Os conselheiros optaram por votação em bloco os itens **9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.7, 9.8, 9.9, 9.11, 9.12, 9.13 e 14**.

9.1 Processo: 23100.018823/2019-87. **Origem:** CEG. **Objeto:** Aprovar o Ato nº 35/2019, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Alteração do ANEXO I (cronograma) da Resolução nº 259/2019 - Edital 04/2019 - Eleição de Representantes para o Conselho Coordenador de Bibliotecas da UNIPAMPA.

9.2 Processo: 23100.020788/2019-66. **Origem:** Campus Dom Pedrito. **Objeto:** Aprovar o Ato nº 37/2019, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Convênio entre a UNIPAMPA e o “Establecimiento Juanico S.A”, visando o desenvolvimento de estágios obrigatórios e não-obrigatórios, conforme Lei nº 11.788/2008. **Despacho AGU:** Em consonância com os propósitos, finalidades e políticas da Administração Superior. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

9.3 Processo: 23100.018823/2019-87. **Origem:** CEG. **Objeto:** Aprovar o Ato nº 38/2019, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Homologação do Resultado Final do Edital 04/2019 - Eleição de Representantes para o Conselho Coordenador de Bibliotecas da UNIPAMPA. **Despacho AGU:** Inexistindo dúvida jurídica a ser dirimida, o presente Edital terá sua regularidade plenamente justificada.

9.4 Processo: 23100.018819/2019-19. **Origem:** CEG. **Objeto:** Aprovar o Ato nº 39/2019, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Homologação do Resultado Final do Edital 03/2019 - Eleição de Representantes Docentes, TAE's e

Discentes para o Conselho Universitário. **Despacho AGU:** Inexistindo dúvida jurídica a ser dirimida, o presente Edital terá sua regularidade plenamente justificada.

9.7 Processo: 23100.001315/2020-01. **Origem:** DAEINTER. **Objeto:** Aprovar o Ato nº 01/2020, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Protocolo de Intenções entre a UNIPAMPA e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), com o objetivo de conjugar esforços para estabelecer programas nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cooperação Técnica. **Despacho PF/UNIPAMPA:** esclarece que os "Protocolos de Intenções", a princípio, dispensam a análise jurídica prévia à assinatura, nada impedindo o exame, caso a Administração manifeste interesse. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

9.8 Processo: 23100.002763/2020-14. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** Aprovar o Ato nº 02/2020, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Alteração do Artigo 77 da Resolução 268/2019, Normas para os Estágios destinados a Estudantes de Graduação, presenciais ou à distância, vinculados à Universidade Federal Do Pampa e para os Estágios realizados no âmbito desta Instituição. **Parecer CRN:** Favorável à aprovação.

9.9 Processo: 23100.014448/2019-04. **Origem:** Campus São Gabriel. **Objeto:** Aprovar o Ato nº 03/2020, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e a Prefeitura Municipal de Rosário do Sul. **Despacho AGU:** tem-se que observados os requisitos legais, e opina-se pela celebração do presente acordo de cooperação, devendo o procedimento seguir os trâmites regulares. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

9.11 Processo: 23100.019465/2019-20. **Origem:** Campus Alegrete. **Objeto:** Aprovar o Ato nº 06/2020, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e o Tribunal Regional Eleitoral - 5ª Zona, visando à implantação do Projeto Mesário-Universitário no Campus Alegrete. **Despacho AGU:** opina-se pela celebração do presente convênio, devendo o procedimento seguir os trâmites regulares. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

9.12 Processo: 23100.005126/2020-08. **Origem:** CPPD/Campus São Gabriel. **Objeto:** Aprovar o ato nº 07/2020, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Homologação do Indicado Suplente do Campus São Gabriel, para a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), designada pela Portaria CONSUNI nº 06/2019. **Suplente:** Juliano Tomazzoni Boldo.

9.13 Processo: 23100.005410/2020-76. **Origem:** CPPD/Campus Santana do Livramento. **Objeto:** Aprovar o Ato nº 08/2020, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Homologação dos Indicados do Campus Santana do Livramento, para a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), designada pela Portaria CONSUNI nº 06/2019. **Titular:** Jair Pereira Coutinho. **Suplente:** Jazam Santos.

9.14 Processo: 23100.017220/2019-68. **Origem:** Campus Jaguarão. **Objeto:** Aprovar o Ato nº 10/2020, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IF Sul), objetivando o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão. **Despacho PF/UNIPAMPA:** opina pela celebração do presente acordo de cooperação, devendo o procedimento seguir os trâmites regulares. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

Resultado: aprovados por **UNANIMIDADE** os itens **9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 9.7, 9.8, 9.9, 9.11, 9.12, 9.13 e 9.14**. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Ivonir Petrarca, Carlos Garcia, Isabelle da Silveira e Yuan Tong.

9.5 Processo: 23100.021685/2019-13. **Origem:** Campus Jaguarão. **Objeto:** Aprovar o Ato nº 40/2019, assinado ad referendum do Conselho Universitário: Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia – Licenciatura à distância – UAB. A manifestação do conselheiro Algacir foi feita via chat, que transcrevemos a seguir: "Magnífico Reitor, prezad@s conselheiros - Respeitosamente, para refletir, reitero aqui meu pedido, que junto com alguns colegas foi feito o ano passado, na gestão passada, sobre a questão de uma Política para a EaD, para ter clareza do rumo da Unipampa a partir deste conselho. Inclusive havia um acordo de não se aprovar novos cursos antes que a Comissão Instituída apresentasse e fosse discutida essa política, o que solicito novamente. Nesse tempo, mais do que outros, percebe-se que na EaD fica comprometido o exercício dos vários espaços tempos de formação humana. Por exemplo, há consenso nos fóruns de Educação do Campo que a EaD precariza a educação da classe trabalhadora e mantém o status quo de uma educação desigual para desiguais. Nem mesmo as consideradas "boas experiências" em EaD são capazes de dar conta das diversas dimensões educativas. Não podemos reduzir nossas lutas e compreensões da defesa da educação integral, da escola, numa perspectiva de banalização e barateamento da educação, que justifica e intensifica a mercantilização da educação, pressionada pelos grandes conglomerados que ofertam EaD. As matrículas à distância crescem sobre o encolhimento das matrículas presenciais. Já ouvi dizer que se trata de melhor preparar os professores, instrumentalizar, conhecer as tecnologias, mas não é. Ou é mais do que isso. Vê-se com clareza nesse período o fato de que mais de 30% de nossos alunos possuem acesso precário à internet, são forçados a se deslocar (contribuindo para formar aglomerados familiares ou com colegas), a investir seus parcos recursos econômicos para subsidiar um telefone com acesso à internet. Precisa por na conta, também, que boa parte dos brasileiros, aqueles que não tem acesso a internet, e é um percentual grande, especialmente na nossa campanha gaúcha o que reitera uma educação desigual para desiguais. Encerro pedindo coragem para concretizar uma universidade majestosa, contudo, que diminua as desigualdades sociais, não que as reforce, incluso nesse período de pandemia. Ana Cristina informou que 'não se trata de um curso novo, mas uma adequação com as características da UNIPAMPA, cujo curso está por ser avaliado pelo MEC.' A conselheira Chiara Valsecchi acrescentou que a manifestação do conselheiro é pertinente e precisa ser aprofundada. Não havendo mais manifestações o Presidente colocou a matéria em regime de votação.

Resultado: aprovado com voto contrário do conselheiro Algacir Rigon. Abstiveram-se os conselheiros: Altacir Bunde, Eloir Míssio, Juan Del Aguila, Cíntia Saydelles e Graciela Marques. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Ivonir Petrarca, Carlos Garcia, Isabelle da Silveira e Yuan Tong.

9.6 Processo: 23100.008482/2019-31. **Origem:** Campus São Gabriel. **Objeto:** Aprovar o Ato nº 41/2019, assinado ad referendum do Conselho Universitário: Criação do Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura e aprovação do seu PPC. O conselheiro Juan Del Aguila fez a seguinte colocação via chat: "No parecer final da parecerista Carla Kipper, foi manifestado o 02/12/2019: Falta de recursos para a Função Comissionado para o Curso, e A Divisão de Infraestrutura e Orçamento afirmou a inviabilidade financeira para a abertura de novos cursos... Pergunto: foram sanadas estes entraves? Como?". O conselheiro Eloir Míssio questionou esse processo, considerando o atual momento da Universidade onde há dificuldade de sustentação de alguns cursos; disse que a criação de novos cursos é, no mínimo estranha; que falar em cursos novos soa como uma política de salve-se quem puder, que criar um novo curso entende ser uma política arriscada para o futuro da UNIPAMPA. Salientou a importância de se criar uma política de expansão para a Universidade, que discussões precisam ser feitas, assim como a criação de um novo curso impacta o campus, a Universidade e os outros campis. Disse ser uma discussão fundamental, que não é contra a criação de novos, mas que é necessária uma política

explicando como se dará o processo. Também questionou a aprovação *ad referendum*, qual o impacto da aprovação do PPC, mesmo com mérito, no campus, na Universidade e nos outros campus. Considera de muita responsabilidade isso ser aprovado dentro do Conselho Universitário, que é necessária a discussão sobre a consolidação da Universidade; que mesmo não havendo disponibilidade de FCC, se colocam à disposição de coordenar o curso sem a gratificação e que isso não se sustenta uma vez que no fim do ano haverá eleição para coordenação de cursos e, certamente, será solicitada uma FCC para essa coordenação. Questionou se haverá essa gratificação mesmo considerando que é um detalhe menos importante em relação a criação de uma política de expansão. O conselheiro Jefferson Marçal fez a seguinte manifestação via chat: "Respeitando opinião contrária, principalmente do conselheiro Eloir que é extremamente pertinente, argumento: o Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura foi uma construção amplamente discutida aqui no campus São Gabriel de 2 anos, com amplo debate sobre as potencialidades e limitações que temos, sabemos da importância de fortalecermos os cursos atuais da Unipampa em especial do nosso campus, mas entendo que este é um curso inovador, pois espera atender aos pequenos agricultores familiares (assentados em especial), para uma nova possibilidade de produção agrícola. Não demandará de início novos docentes, e será no turno noturno, período que temos demanda na região e espaço físico (salas de aula e laboratórios) no campus São Gabriel. Sou favorável". O conselheiro Jeferson Selbach manifestou-se pelo chat: "*Concordo com o prof. Marçal. Ressalto que inexiste FCC. Outro servidor que possua FCC ou o coordenador acadêmico, que possui CD-4, fica responsável pelo curso.*". O conselheiro Altacir Bunde fez a seguinte manifestação: "Como fruto de debates, a comunidade acadêmica acenou no sentido da intenção de estudo da implantação ou duplicação de alguns cursos para o período 2019-2023. Todos os prováveis novos cursos ou a ampliação de vagas dependerão, primeiramente, de amplo debate e estudo nos órgãos superiores da Instituição e de pactuações com o MEC, levando em consideração o perfil do corpo docente já existente nas unidades, a viabilidade técnica e a dimensão regional, prevalecendo os critérios de ordem técnica, administrativa e financeira." (PDI, 2019-2023, p. 52)". O conselheiro Algacir manifestou que: "*Neste cenário observa-se que a Universidade e o Campi em questão possui as condições básicas e necessárias para o curso. A Unipampa expande nesse caso e atende a comunidade. Que outros cursos possam vir e em outros campi também*". O Pró-Reitor da PROGRAD, conselheiro Pedro Kemerich explicou que este curso foi aprovado *ad referendum* para atender o processo de autorização, cuja previsão de prazo era fevereiro/2020, portanto, anterior a primeira reunião anual deste Conselho; que em todo processo e na movimentação do Campus ficou muito clara a importância deste curso e o potencial de atratividade e que provavelmente será um curso com boa ocupação; que será bom para UNIPAMPA e atenderá uma demanda local e até mesmo regional. O conselheiro Eloir manifestou preocupação no sentido de que o curso tem uma demanda - e concorda com a forma como foi construído, com mérito grandioso - que é regional, ou seja, algumas turmas, e depois? Que é um curso que demandará grande estrutura e que talvez o campus já tenha em parte; salientou que não podem ser irresponsáveis, uma vez que consta no PDI o procedimento em relação à expansão e consolidação da UNIPAMPA, é preciso haver clareza, entretanto, criação de cursos novos neste cenário é extremamente difícil. O Presidente disse que o questionamento do conselheiro Juan foi contemplado pelo conselheiro Kemerich. Transcrevo a manifestação da conselheira Carla Sehn: "*Altacir, esse amplo debate não aconteceu, correto? até pq foi aprovado ad referendum. O próprio Prof Marçal coloca que "Não demandará de início novos docentes,...". Como já foi colocado em outro processo, acredito que para afirmar a questão de força de trabalho, deveria ser apresentada a carga horária de todos os docentes do campus. Ainda. este compromisso do então coord acadêmico ficar responsável, refere-se aquele momento, todos os demais docentes do campus, também estão de acordo em assumir as duas funções concomitantemente?*" O

conselheiro respondeu: "Também, lendo a proposta, ela esta de acordo com o PDI 2019-2023, portanto o curso possui as condições e atende o PDI da Unipampa". O conselheiro Rafael Schmidt se disse preocupado com a questão das vagas que serão necessárias para o novo curso. Disse que há escassez de vagas e demandas preexistentes em todos os cursos e em todos os campi e finalizou questionando se nessa nova situação haverá ou não competição. O conselheiro Ronaldo Colvero questionou qual o critério para as distribuições das vagas quando chegarem, haja vista terem dois cursos no Campus São Borja com necessidade de docentes, sendo que um deles não há nenhum docente concursado. A conselheira Ana Cristina disse pensar que a gestão superior precisa buscar novas pontuações em relação as FCCs, sob pena de precarização cada vez maior do trabalho dos coordenadores e que considera temerário deixar sob a responsabilidade da coordenação acadêmica. O conselheiro Ewerton Ferreira falou da importância do curso para a Universidade, mas concorda que é preocupante o coordenador acadêmico assumir outra função e pontuou a importância de verificarem vagas para cursos já existentes e que não possuem corpo docente completo. O conselheiro Jefferson Marçal explicou que todos os argumentos aqui colocados foram debatidos no Campus com critérios muito semelhantes. A conselheira Carla insistiu que a assinatura *ad referendum* ainda não está clara. O Presidente explicou que foi a questão foi o prazo para inserção no e-MEC, conforme esclarecido pelo Pró-Reitor da PROGRAD. Com a palavra o Vice-Presidente do Conselho, professor Marcus Querol destacou que o conselheiro Eloir tem razão quando diz que é necessária uma política de expansão da Universidade e dos cursos existentes, mas que a Gestão, tentando atender os prazos do Campus São Gabriel, assinou a proposta *ad referendum* deste Conselho; que é preciso discutir muito além da sustentabilidade dos cursos, e que as unidades que ofertarem cursos em outros horários, incluindo horários noturnos, nos quais mais pessoas possam participar, possibilitarão que pessoas sem acesso institucional sejam inseridas; além disso, contribuindo para que os cursos tenham longevidade, diminuindo a evasão; que é necessária uma retomada forte que leve ao diálogo frequente com os pró-reitores, em especial com a PROPLAN, e com os diretores para que os cursos que precisam de uma atenção especial tenham o apoio desta Gestão; que este não é só um compromisso de campanha mas efetivo dos atuais gestores, pela busca de recursos para que todos os cursos que ainda necessitem de consolidação sejam apoiados; disse que é preciso enxergar as Unidades que apresentam novas possibilidades assim como o Campus São Gabriel, que usará o horário noturno para trazer novas aberturas à Instituição. Salientou que já há uma discussão sobre uma política de expansão chamada de planejamento estratégico institucional que vai muito além do PDI com o intuito de projetar a Universidade por muitos anos, e que, em momento oportuno, será apresentada ao maior grupo. Finalizou enfatizando que é um Curso importante para o Campus São Gabriel. Pelo chat a conselheira Carla questionou se houve levantamento sobre o número de docentes, ao que a conselheira Ana Júlia respondeu que há docentes para atender a demanda e que somente ao final do curso é que necessitarão de um docente. O conselheiro Juan manifestou-se pelo chat afirmando que a abertura de cursos novos sem uma discussão e construção com toda a comunidade sera direcionado em função de quem grita mais ou tem mais amigos. O Pró-Reitor Pedro Kemerich ressaltou que o curso ainda não foi inserido na plataforma e-Mec e que o prazo é de amanhã até o dia 31 de maio. A conselheira Aline Balladares questionou porque esse curso e não outras proposições já existentes e ressaltou a falta de uma política de extensão. Sobre a questão da FCC o Vice-Presidente explicou que foi realizado um estudo sobre as funções gratificadas para que todas as coordenações de curso tivessem FCC, inclusive as que ainda não possuam e que, a partir de agora, todos que têm o mesmo cargo na Instituição recebem gratificação idêntica, que em momento oportuno esse estudo será apresentado ao Conselho. Com isso foi criada a possibilidade de diálogo junto Governo a fim de solicitarem novas funções gratificadas após a ciência e

aprovação do SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal), inclusive para a criação de novos cursos para a expansão da Universidade, que é tão necessária. O conselheiro Rafael Schmidt afirmou que este Conselho já lamentou por aprovar novos cursos sem debate adequado anteriormente e que esta é uma reunião via web, não é apropriada para esse debate. O conselheiro Juan disse que infelizmente está comprovada, mais uma vez, a existência de dez universidades e não uma. O conselheiro Altacir Bunde transcreveu o trecho da ata nº 91, aprovada hoje pelos conselheiros: "*O conselheiro Cháriston Dal Belo agradeceu à PROGRAD, PROGEPE, PROPP, PROPLAN e lembrou que o Campus São Gabriel há algum tempo pensava em abrir um curso noturno para que mais pessoas tivessem acesso à universidade; que depois de um aprofundado estudo na região perceberam a falta de mão de obra qualificada na área da fruticultura e por isso a ideia de criação de um curso técnico em fruticultura; que o projeto tramitou em todas as instâncias porém, para que possam oferecer em 2020/2 pede que os conselheiros autorizem a criação por ato ad referendum já que precisa ser inserido na Plataforma e-MEC antes da 1ª reunião marcada para 2020*". A conselheira Carla solicitou a leitura da sua manifestação que transcrevo: "*a grande questão é uma política de abertura de novos cursos. Quanto aos cursos EAD foi definido que não seriam abertos novos enquanto não houvesse uma política da instituição. Então faço a mesma proposição para os cursos presenciais*". O conselheiro Rafael declarou que não é contra novos cursos, inclusive que o Campus Santana do Livramento tem uma proposta de Ciências Contábeis em tramitação. O conselheiro Ronaldo Colvero também salientou que não é contra a abertura de novos cursos, mas que gostaria que a reitoria tivesse o comprometimento com os cursos já existentes, principalmente com o de Direito de São Borja que não tem nenhuma vaga docente ainda. A conselheira Chiara Valsecchi questionou qual seria a influência de uma votação desfavorável já que o processo já foi assinado *ad referendum*. Foi esclarecido que neste caso, uma vez que ainda não foi cadastrado no e-MEC tornaria o processo nulo. Pelo chat o conselheiro Ewerton manifestou que a aprovação é importante, mas que há a necessidade de debaterem vagas para os cursos. Não havendo mais manifestações o assunto entrou em regime de votação.

Resultado: aprovado o item 9.6 da pauta. Votos contrários dos conselheiros: Carla Sehn (por não existir política de abertura de novos cursos presenciais), Ana Luísa Soares (justificou o voto em observância aos Despachos da PROPLAN e PROGEPE e por compartilhar dos argumentos apresentados pelo conselheiro Eloir), Eloir Míssio, Juan Del Aguila e Silvana Boeira. Abstiveram-se os conselheiros: Elena Mello, Raquel Potter, Chiara Valsecchi, Walker Pincerati, Paulo Paiva e Aline Rodrigues. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Ivonir Petrarca, Carlos Garcia, Beatriz da Silva, Isabelle da Silveira e Yuan Tong.

Inserimos as manifestações de votos dos conselheiros durante o processo de votação: Carla Sehn, contrária por não existir política de abertura de novos cursos presenciais; Ana Luísa Soares justificou o voto contrário em observância aos Despachos da PROPLAN e PROGEPE e por compartilhar dos argumentos apresentados pelo conselheiro Eloir; Antônio Cleber favorável, mas questionou se estavam discutindo Cursos Novos ou transformação de um Tecnológico em Engenharia que seria o Caso do Curso Superior em Tecnologia de Aquicultura para Engenharia em Aquicultura que já foi aprovado, para inicio em 2020, mas devido a organização do MEC ainda não iniciado; César Beras favorável porém com a necessidade de se pensar uma política de expansão; Chiara, abstenção uma vez que o processo de debate iniciou antes da sua participação como conselheira e que é fundamental uma política de expansão; Eloir, contrário em função da falta de uma política de expansão e consolidação dos cursos da UNIPAMPA; Juan, contrário, tendo como argumento o parecer citado anteriormente; Silvana, contrário por concordar com os argumentos do conselheiro Eloir e por não haver política de expansão e de

consenso entre os *campis*; Ewerton favorável, mas que seja uma prioridade da Gestão vagas para os cursos já existentes, especialmente o Curso de Direito do Campus São Borja, além disso, a importância de se fazer uma política para criação de novos cursos.

9.10 Processo: 23100.022310/2019-71. **Origem:** Campus Gabriel. **Objeto:** Aprovar o Ato nº 04/2020, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e o Instituto Brasileiro de Estudos Ambientais e de Saneamento, objetivando auxiliar na organização do 3º Congresso Sul-americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade, que ocorrerá de 26 a 28/05/2020, em Gramado (RS). **Parecer PF/UNIPAMPA:** tem-se que observados os demais requisitos legais, opina-se pela celebração do presente acordo de cooperação, devendo o procedimento seguir os trâmites regulares. **Parecer CR U-S:** favorável à aprovação. A conselheira Cristine Schwanke questionou a aprovação de um Acordo cujas datas foram alteradas para 30/07 a 01/08, estando, portanto, com as datas da documentação, formulários, plano de atividades, projeto de extensão registrado desatualizados. Disse não saber quais as implicações e se podem fazer isso. Sugeriu o retorno do processo para atualizações. A conselheira Ana Júlia explicou que as datas foram alteração em razão da pandemia e que o Acordo tem validade até 08/2020. Não havendo mais manifestações o assunto entrou em regime de votação.

Resultado: aprovado por **UNANIMIDADE**. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Ivonir Petrarca, Carlos Garcia, Beatriz da Silva, Isabelle da Silveira e Yuan Tong.

A conselheira Carla questionou se podem encaminhar que novos cursos só serão propostos após aprovação de uma política da Universidade nos mesmos moldes que foram encaminhados para os cursos EAD. A orientação foi que esse encaminhamento seja feito para o endereço eletrônico da Secretaria do CONSUNI (consuni.secretaria@unipampa.edu.br).

9.15 Processo: 23100.0013086/2019-26. **Origem:** Campus Santana do Livramento. **Objeto:** Aprovar a concessão de Título de Professor Emérito ao Prof. Dr. Avelar Batista Fortunato. **Parecer Comissão de Títulos e Dignidades:** Favorável à aprovação. **Relatório do Pedido de Vista:** Contrário à aprovação.

Resultado: Este item foi retirado da pauta por solicitação do conselheiro Cláudio Albano, conforme votação transcrita: "**Resultado:** aprovada por **UNANIMIDADE** a exclusão de pauta do item 9.15. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Antônio Cleber da Silva Camargo, Ivonir Petrarca dos Santos, Isabelle Ávila da Silveira e Yuan Kuen Baltazar da Nóbrega Tong."

9.16 Processo: 23100.024322/2019-30. **Origem:** PROGEPE. **Objeto:** Edital do Processo Seletivo Simplificado para Afastamento Integral de Servidores Docentes da Reitoria para Mestrado, Doutorado e Pós Doutorado. **Parecer PF/UNIPAMPA:** inexistindo dúvida jurídica a ser dirimida, o presente Edital poderá ter prosseguimento para publicação.

Resultado: O conselheiro Juan Del Aguila solicitou vista ao processo.

Com relação a este ponto de pauta, o conselheiro Cláudio Albano fez uma manifestação via chat que não pode ser debatida em razão do pedido de vista. Foi-lhe dada à orientação que a manifestação seja apresentada quando da reapresentação do processo em reunião próxima. Também se manifestaram os conselheiros Aline Balladares e Rafael Schmidt que também deverão seguir as orientações dadas ao conselheiro Cláudio Albano. O conselheiro Juan solicitou que enviem sugestões a ele.

O Vice-Presidente agradeceu a participação de todos, diz-se orgulhoso de participar deste Conselho construindo a Universidade e cumprimentou a todos pelo dia

Trabalhador, desejou bom descanso e que se sente envaidecido de fazer parte desta Instituição e de ser colega de cada um.

O Presidente agradeceu a participação de todos e também a todo corpo técnico da Universidade pelo trabalho que a UNIPAMPA vem desenvolvendo nessa situação de pandemia.

Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 55 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente do CONSUNI, Professor Roberlaine Ribeiro Jorge e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do CONSUNI. Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em <https://mconf.unipampa.edu.br>.

Roberlaine Ribeiro Jorge,

Presidente.

Sara Mascarenhas Tarasuk,

Secretária Executiva do CONSUNI.